

| 3P Participações S.A. | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/MF nº 06.352.559/0001-67 – NIRE 35.300.315.944 | | | | | |
| Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais) | | | | | |
| Balanco Patrimonial | | | Demonstração de Resultado | | |
| Ativo | 2018 | 2017 | Passivo | 2018 | 2017 |
| Ativo circulante | 2.279,98 | 2.154,39 | Passivo circulante | 386.800,02 | 1.666.800,00 |
| Disponível | 158,04 | 32,45 | Obrigações tributárias | - | - |
| Impostos a recuperar | 2.121,94 | 2.121,94 | Outros débitos | 386.800,02 | 1.666.800,00 |
| Incorporação | - | - | Incorporação | - | - |
| Não circulante | 4.593.473,88 | 5.884.103,88 | Não circulante | - | - |
| Realizável a longo prazo | 1.239.836,00 | 2.530.466,00 | Exigível a longo prazo | 4.208.953,84 | 4.219.458,27 |
| Ativo semi circulante | 3.353.637,88 | 3.353.637,88 | Patrimônio líquido | 4.208.953,84 | 4.219.458,27 |
| Investimentos | 3.123.637,88 | 3.123.637,88 | Capital social | 348.093,00 | 348.093,00 |
| Imobilizado | 230.000,00 | 230.000,00 | Reserva de capital | 3.860.860,84 | 3.871.365,27 |
| | | | Ágio na emissão de ações | 3.093.324,00 | 3.093.324,00 |
| | | | Lucros acumulados | 991.650,92 | 991.650,92 |
| | | | Prejuízos acumulados | (224.114,08) | (213.609,65) |
| Total | 4.595.753,86 | 5.886.258,27 | Total | 4.595.753,86 | 5.886.258,27 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | |
| | Capital Realizado Autorizado | Reservas de Capital | Lucros ou | Prejuízos | Total |
| | Capital Social | Ágio na Emissão de Ações | Acumulados | | |
| Saldo em 31/12/2016 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 2.455.080,22 | 5.896.497,22 | |
| Lucros Distribuídos | - | - | (1.666.800,00) | (1.666.800,00) | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (10.238,95) | (10.238,95) | |
| Saldo em 31/12/2017 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 778.041,27 | 4.219.458,27 | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (10.504,43) | (10.504,43) | |
| Saldo em 31/12/2018 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 767.536,84 | 4.208.953,84 | |
| Diretoria: Luiz Antônio Monte Alegre de Paiva Sônia Monte Alegre de Paiva Leão Alina Monte Alegre de Paiva Nogueira da Silva Elaine Cristina Lourenço – Contadora CRC 1SP 252.844/O-5 | | | | | |

| 3P Participações S.A. | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/MF nº 06.352.559/0001-67 – NIRE 35.300.315.944 | | | | | |
| Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais) | | | | | |
| Balanco Patrimonial | | | Demonstração de Resultado | | |
| Ativo | 2019 | 2018 | Passivo | 2019 | 2018 |
| Ativo circulante | 2.405,19 | 2.279,98 | Passivo circulante | 386.800,02 | 386.800,02 |
| Disponível | 283,25 | 158,04 | Obrigações tributárias | - | - |
| Impostos a recuperar | 2.121,94 | 2.121,94 | Outros débitos | 386.800,02 | 386.800,02 |
| Incorporação | - | - | Incorporação | - | - |
| Não circulante | 4.581.790,88 | 4.593.473,88 | Não circulante | - | - |
| Realizável a longo prazo | 1.228.153,00 | 1.239.836,00 | Exigível a longo prazo | 4.197.396,05 | 4.208.953,84 |
| Ativo semi circulante | 3.353.637,88 | 3.353.637,88 | Patrimônio líquido | 4.197.396,05 | 4.208.953,84 |
| Investimentos | 3.123.637,88 | 3.123.637,88 | Capital social | 348.093,00 | 348.093,00 |
| Imobilizado | 230.000,00 | 230.000,00 | Reserva de capital | 3.849.303,05 | 3.860.860,84 |
| | | | Ágio na emissão de ações | 3.093.324,00 | 3.093.324,00 |
| | | | Lucros acumulados | 991.650,92 | 991.650,92 |
| | | | Prejuízos acumulados | (235.671,87) | (224.114,08) |
| Total do Ativo | 4.584.196,07 | 4.595.753,86 | Total do Passivo | 4.584.196,07 | 4.595.753,86 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | |
| | Capital Realizado Autorizado | Reservas de Capital | Lucros ou | Prejuízos | Total |
| | Capital Social | Ágio na Emissão de Ações | Acumulados | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 778.041,27 | 4.219.458,27 | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (10.504,43) | (10.504,43) | |
| Saldo em 31/12/2018 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 767.536,84 | 4.208.953,84 | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (11.557,79) | (11.557,79) | |
| Saldo em 31/12/2019 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 755.979,05 | 4.197.396,05 | |
| Diretoria: Luiz Antônio Monte Alegre de Paiva Sônia Monte Alegre de Paiva Leão Alina Monte Alegre de Paiva Nogueira da Silva Elaine Cristina Lourenço – Contadora CRC 1SP 252.844/O-5 | | | | | |

| 3P Participações S.A. | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/MF nº 06.352.559/0001-67 – NIRE 35.300.315.944 | | | | | |
| Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais) | | | | | |
| Balanco Patrimonial | | | Demonstração de Resultado | | |
| Ativo | 2020 | 2019 | Passivo | 2020 | 2019 |
| Ativo circulante | 2.244,63 | 2.405,19 | Passivo circulante | 386.800,02 | 386.800,02 |
| Disponível | 122,69 | 283,25 | Obrigações tributárias | - | - |
| Impostos a recuperar | 2.121,94 | 2.121,94 | Outros débitos | 386.800,02 | 386.800,02 |
| Incorporação | - | - | Incorporação | - | - |
| Não circulante | 4.569.970,88 | 4.581.790,88 | Não circulante | - | - |
| Realizável a longo prazo | 1.216.333,00 | 1.228.153,00 | Exigível a longo prazo | 4.185.415,49 | 4.197.396,05 |
| Ativo semi circulante | 3.353.637,88 | 3.353.637,88 | Patrimônio líquido | 4.185.415,49 | 4.197.396,05 |
| Investimentos | 3.123.637,88 | 3.123.637,88 | Capital social | 348.093,00 | 348.093,00 |
| Imobilizado | 230.000,00 | 230.000,00 | Reserva de capital | 3.837.322,49 | 3.849.303,05 |
| | | | Ágio na emissão de ações | 3.093.324,00 | 3.093.324,00 |
| | | | Lucros acumulados | 991.650,92 | 991.650,92 |
| | | | Prejuízos acumulados | (247.652,43) | (235.671,87) |
| Total do Ativo | 4.572.215,51 | 4.584.196,07 | Total do Passivo | 4.572.215,51 | 4.584.196,07 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | |
| | Capital Realizado Autorizado | Reservas de Capital | Lucros ou | Prejuízos | Total |
| | Capital Social | Ágio na Emissão de Ações | Acumulados | | |
| Saldo em 31/12/2018 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 767.536,84 | 4.208.953,84 | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (11.557,79) | (11.557,79) | |
| Saldo em 31/12/2019 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 755.979,05 | 4.197.396,05 | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (11.980,56) | (11.980,56) | |
| Saldo em 31/12/2020 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 743.998,49 | 4.185.415,49 | |
| Diretoria: Luiz Antônio Monte Alegre de Paiva Sônia Monte Alegre de Paiva Leão Alina Monte Alegre de Paiva Nogueira da Silva Elaine Cristina Lourenço – Contadora CRC 1SP 252.844/O-5 | | | | | |

| 3P Participações S.A. | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/MF nº 06.352.559/0001-67 – NIRE 35.300.315.944 | | | | | |
| Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais) | | | | | |
| Balanco Patrimonial | | | Demonstração de Resultado | | |
| Ativo | 2021 | 2020 | Passivo | 2021 | 2020 |
| Ativo circulante | 230.111,70 | 2.244,63 | Passivo circulante | 386.800,02 | 386.800,02 |
| Disponível | 111,70 | 122,69 | Obrigações tributárias | - | - |
| Impostos a recuperar | - | 2.121,94 | Outros débitos | 386.800,02 | 386.800,02 |
| Estoques | 230.000,00 | - | Incorporação | - | - |
| Não circulante | 4.327.152,48 | 4.569.970,88 | Não circulante | - | - |
| Realizável a longo prazo | 1.203.514,60 | 1.216.333,00 | Exigível a longo prazo | 4.170.464,16 | 4.185.415,49 |
| Ativo semi circulante | 3.123.637,88 | 3.353.637,88 | Patrimônio líquido | 4.170.464,16 | 4.185.415,49 |
| Investimentos | 3.123.637,88 | 3.123.637,88 | Capital social | 348.093,00 | 348.093,00 |
| Imobilizado | - | 230.000,00 | Reserva de capital | 3.822.371,16 | 3.837.322,49 |
| | | | Ágio na emissão de ações | 3.093.324,00 | 3.093.324,00 |
| | | | Lucros acumulados | 991.650,92 | 991.650,92 |
| | | | Prejuízos acumulados | (262.603,76) | (247.652,43) |
| Total | 4.557.264,18 | 4.572.215,51 | Total | 4.557.264,18 | 4.572.215,51 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | |
| | Capital Realizado Autorizado | Reservas de Capital | Lucros ou | Prejuízos | Total |
| | Capital Social | Ágio na Emissão de Ações | Acumulados | | |
| Saldo em 31/12/2019 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 755.979,05 | 4.197.396,05 | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (11.980,56) | (11.980,56) | |
| Saldo em 31/12/2020 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 743.998,49 | 4.185.415,49 | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | (2.121,94) | (2.121,94) | |
| Prejuízo Líquido | - | - | (12.829,39) | (12.829,39) | |
| Saldo em 31/12/2021 | 348.093,00 | 3.093.324,00 | 729.047,16 | 4.170.464,16 | |
| Diretoria: Luiz Antônio Monte Alegre de Paiva Sônia Monte Alegre de Paiva Leão Alina Monte Alegre de Paiva Nogueira da Silva Elaine Cristina Lourenço – Contadora CRC 1SP 252.844/O-5 | | | | | |

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/12/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/ME nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de outubro de 2022
 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações)

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 19 dias do mês de outubro de 2022, às 10:30 horas, ocorrida de maneira semipresencial, na sede social da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 5º andar, sala 51, Jardim Paulistano, CEP 01452-914 e em endereço eletrônico indicado pela mesma. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, pelo envio prévio dos boletins de voto e em decorrência da presença de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidida por Edivar Vilela de Queiroz Filho e secretariada por Daniel Correa de Miranda. **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento acerca do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia ("CA") e em substituição (ii) eleger novo membro para o CA. **5. Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia da Sra. Cécile Isabelle Naget; (ii) ato contínuo, em substituição, deliberaram por eleger, para compor o CA, a Sra. Vivian Yiu, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, permitida a reeleição. **5.1.** O membro do conselho de administração ora eleito tomará posse por meio da assinatura do termo de posse anexo à presente ata, arquivado na sede social da Companhia, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, incluindo, sem limitação os deveres dispostos na Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o membro do conselho de administração ora eleito declara, sob as penas da lei aplicável, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Os acionistas presentes (assim como a Companhia) reconhecem que o eleito para o conselho de administração da Companhia nesta data cumpre os requisitos legais e demonstraram validamente o cumprimento de tais requisitos, nos termos dos artigos 146 (incluindo o seu parágrafo segundo) e 147 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os acionistas. Nos termos do Item 5, Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, fica consignado que a ata e o livro de registro aplicável serão assinados isoladamente pelos Srs. Presidente e Secretário desta Assembleia. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 19 de outubro de 2022. Edivar Vilela de Queiroz Filho - Presidente da Mesa; Daniel Correa de Miranda - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 672.178/22-9 em 28/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Ezze Seguros S.A. convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, que realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022, às 16h30min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, também através de vídeo conferência, com a seguinte ordem do dia: a) Proposta de Aumento do capital social e emissão de novas ações ordinárias da Companhia, e, por conseguinte, alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social; b) Deliberar sobre a subscrição e forma de integralização das novas ações emitidas; c) Eleição de Executivos para compor diretoria; d) Distribuição de funções e responsabilidades aos Diretores para representação da Companhia perante a SUSEP. São Paulo/SP, 30/11/2022. A Diretoria. (01, 02 e 03/12/22)

Adonai East Terminal de Líquidos S.A.

CNPJ nº 36.444.879/0001-08 - NIRE 35.300.549.601
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2022
1) Realização e local: 07 de outubro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, conjunto 82, sala 4, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4) Composição da mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano; Secretário: Joacks de Paula Lemos. **5) Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **6) Deliberações tomadas por unanimidade:** Analisada e discutida a Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem reservas: (i) Aumentar o capital social da Companhia, passando-o de R\$ 28.650.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), aumentando-o, portanto, em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), aumento esse realizado mediante a emissão de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas subscritas pela acionista Aba Infra-Estrutura e Logística S/A, tudo conforme boletim de subscrição anexo; (ii) Em função do aumento do capital social mencionado no item (i), acima, artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º- O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), dividido em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas. §1º - A titularidade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Companhia poderá emitir certificados de ações que deverão ser assinados em conjunto pelos diretores. §2º - As ações representativas do Capital Social são indivisíveis em relação à Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das assembleias gerais." (iii) Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **7) Aprovação e assinatura da ata:** Esta ata foi lida sendo aprovada e assinada pelos representantes do acionista: Aba Infra-Estrutura e Logística S/A e pelo Presidente da Assembleia: Luis Antonio Floriano e Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. **8) Acionistas:** Em obediência ao disposto no Estatuto Social, verifica-se que o quadro atualizado de participação societária no Capital Social da Companhia, é o seguinte: **Acionistas:** Aba Infra-Estrutura e Logística S.A.; **Quantidade de Ações ON:** 29.000.000. **Total:** 29.000.000. Mesa: Luis Antonio Floriano, Presidente; Joacks de Paula Lemos, Secretário. JUCESP nº 658.793/22-6 em 17/11/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827
Edital de Convocação

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 22 de dezembro de 2022, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL.2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a aprovação ou não de itens complementares à Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, com as seguintes ordens do dia: (i) **Autorização de novo CRI:** em relação ao item 5.(iv) da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, deliberar sobre a autorização às Cedentes CAPP4 e C&M e aos Fiadores para que tomem nova dívida no mercado no valor de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), ao invés de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), como constou, mantidas as demais condições; (ii) **Antecipação de Recursos para término de obras:** deliberar, em atenção ao pedido realizado pelas Cedentes CAPP4 e C&M, a antecipação de recursos visando realizar pagamentos de fornecedores das obras dos empreendimentos Residencial Quartier Maricá Parc e Residencial Quartier Itaboraí Club I e II; (iii) **novo cronograma de obras:** em relação ao item 5.(ii).(e) da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, autorizar a substituição do cronograma de obras dos Empreendimentos, mantidas as demais condições; (iv) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 03, 04 e 05/12/22. BSI Capital Securitizadora S.A. (03, 06 e 07/12/22)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/12/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

